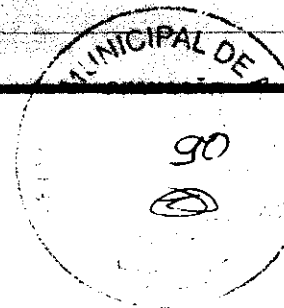




89

Juntada aos autos do processo de **Dispensa de Licitação**
nº 2026.02.05.1, segue a(s) **Proposta(s) de Preço(s)**
Adicional(is)

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Empresa: RICARTE MAGALHAES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME

Representante: RAQUEL RICARTE MELO MAGALHAES

Endereço: AV. CORONEL LOURENÇO FEITOSA, SALA 04, N° 01, BAIRRO CENTRO,
CIDADE TAUA/CE

CNPJ: N° 26.835.732/0001-95

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.05.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO AO SUPORTE DAS
ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARNEIROZ/CE.

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

01 – Proposta de preço;

Declaro ter recebido, na presente data, os documentos acima referidos.

Arneiroz/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Data do recebimento: 12/02/2026

Horário do recebimento: 09:34

Assinatura: Raquel L. Melo Magalhães

Recebido por: Francisco Nilton Peixoto de Sousa

PROPOSTA DE PREÇOS

Arneiroz – Ceará, 11 de fevereiro de 2026.
Ao
Setor de Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE
Ref.: Dispensa de Licitação nº 2026.02.05.1

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à **Dispensa de Licitação** em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.**, pelo valor global de **R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.	MÊS	11	R\$2.350,00	R\$ 25.850,00
					R\$ 25.850,00

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;
DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigências edilícias e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO**.

Proponente: RICARTE MAGALHÃES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Cnpj nº: 26.835.732/0001-95

Nome do Representante Legal: RAQUEL RICARTE MELO MAGALHÃES

Cpf nº: 021.706.133-82

Valor Global da Proposta: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dados bancários: Ag: 3443; Conta Corrente: 577979422-3, Banco: Caixa Econômica Federal

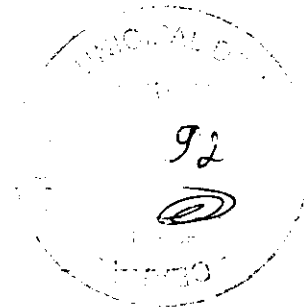
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,


RAQUEL RICARTE MELO MAGALHÃES
CPF 021.706.133-82


Raquel Ricarte Melo Magalhães
OAB/CE 22.430

 Outlook



Dispensa de Licitação n 2026.02.05.1

De Paulo Victor <paulogoispinheiro@gmail.com>

Data Qui, 12/02/2026 12:56

Para camara_arneiroz@hotmail.com <camara_arneiroz@hotmail.com>

 1 anexo (296 KB)

Proposta_assinado_assinado.pdf;

Prezados, boa tarde

Venho através deste, manifestar interesse na referida dispensa

Segue proposta em anexo

Att,

--

PAULO VICTOR GOES PINHEIRO
Advogado
OAB-CE 44.556



PAULO PINHEIRO
OAB/CE 44556

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

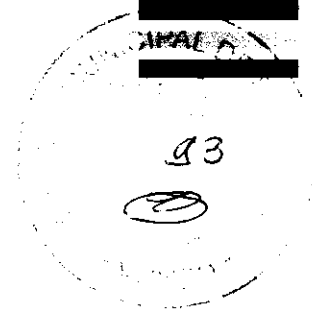
Brejo Santo, 12 de fevereiro de 26

Ao

Setor de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

Ref.: Dispensa de Licitação nº 2026.02.05.1



Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à **Dispensa de Licitação** em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.**, pelo valor global de **R\$ 26.070,00** (vinte e seis mil e setenta reais)

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE	MÊS	11	R\$ 2.370,00	26.070,00
				R\$	26.070,00

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

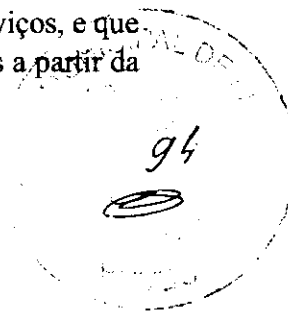


PAULO PINHEIRO

OAB/CE 44556



DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigências edilícias e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO**.



Proponente: Paulo Pinheiro Advocacia

Nome do Representante Legal: Paulo Victor Goes Pinheiro

Cpf nº: 057.605.763-05

Contato: 88 9 9617-0452

Valor Global da Proposta: R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais)

Dados bancários: Ag: 0001 – C/c: 51146774-5 – Nubank (260)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

g vb

Documento assinado digitalmente
PAULO VICTOR GOES PINHEIRO
Data: 12/02/2026 12:13:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

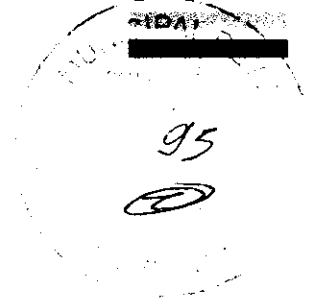
Paulo Victor Goes Pinheiro

CPF: 057.605.763-05



PAULO PINHEIRO
OAB/CE 44556

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO ART. 7



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.05.1

Paulo Pinheiro Advocacia, com sede na Rua Napoleão de Araújo, 217-A, centro, Brejo Santo/CE, 63.260-000, representada pelo Sr. Paulo Victor Goes Pinheiro, portador do CPF: 057.605.763-05, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Brejo Santo/CE, 12 de fev. de 26

g v.b

Documento assinado digitalmente
PAULO VICTOR GOES PINHEIRO
Data: 12/02/2026 12:14:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Victor Goes Pinheiro

CPF: 057.605.763-05

